



PORTARIA Nº 385/2017

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença-prêmio, de acordo com a seção X, artigo 102, da Lei nº 707/93, a servidora **ROSEANE MARIA DE SOUZA**, matrícula nº 493, com início a partir do dia 02 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de maio de 2017.

RICARDO RODOLFO SOUZA LEAL
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 31 de maio de 2017.

LUANA APARECIDA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE GOVERNO